

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 03 de Fevereiro de 2022 • Edição Extraordinária 2161 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 02 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OFELIA TAGLIARI BORTOLIN	625.380.390-53	9871/00002/2022
ARMANDO QUINTANA GUINOSSI	458.576.448-87	9871/00004/2022
JAIME LUIZ BERNARDELLI	255.172.449-04	9871/00021/2022
ANCENIO VALENTIM ZILIO	160.277.449-87	9871/00027/2022
JAIME LUIZ BERNARDELLI	255.172.449-04	9871/00030/2022
EUCLIDES CURIONI (ESPÓLIO DE)	278.328.488-04	9871/00063/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Pedro Honorato da Silva Junior
Secretário de fazenda
Port.002/21

Data de afixação: 02/02/2022

Data de desafixação: 17/02/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 02 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871 /00052/2021
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871 /00053/2021
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871 /00054/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:


 Pedro Honorato da Silva Junior
 Secretário de fazenda
 Port.002/21

Data de afixação: 02/02/2022

Data de desafixação: 17/02/2022



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 02 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificadô[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARCELO VALENTIN ZILIO	621.158.801-10	9871/00063/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Pedro Honorato da Silva Junior
 Secretário de fazenda
 Port.002/21

Data de afixação: 02/02/2022

Data de desafixação: 17/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 007/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº [9.452](#), de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
03/02/2022	FNS	Programa	Atenção Básica	13.200,00

Primavera do Leste-MT, 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

DECRETOS

DECRETO Nº 2.179 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“ALTERA O DECRETO Nº 2.170 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º - **Revoga-se o Parágrafo Único do Artigo 1º e o Anexo I do Decreto Municipal nº 2.170 de 07 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de fevereiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o Servidor **IAGO CAMPOS NILSON**, Agente de Trânsito, Matrícula nº 9246/1, conforme consta da decisão proferida em 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, em atenção a Portaria nº 575/2021, nos termos do Artigo 154, inciso II da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 048/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 178, de 13 de janeiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **IGOR MILHOMEM ABREU**, para exercer a função de **Auxiliar Educacional**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de fevereiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 153/2021

Processo nº 2423/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 153/2021 - do processo de compra nº 2423/2021 referente a contratação MONITORAMENTO ELETRONICO sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA DREMAR COM. DE ELETRONICO E SEGURANÇA-ME NO VALOR FINAL DE R\$279.600,00(duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) .

Primavera do Leste – MT, quinta - feira, 03 de fevereiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 166/2021

Processo nº 2709/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 166/2021 - do processo de compra nº 2709/2021 referente a contratação Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Vasilhames e Recargas de Gás P13, P45 e P90 sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) ITEM 2: A EMPRESA COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 10.465,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 149.548,50 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 355.090,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa reais e trinta e dois centavos) ITEM 5: A EMPRESA COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 165.114,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e quatorze reais) ITEM 6: A EMPRESA COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) .

Primavera do Leste – MT, quinta - feira, 03 de fevereiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 177/2021

Processo nº 2720/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 177/2021 - do processo de compra nº 2720/2021 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais) ITEM 2: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais) ITEM 3: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais) ITEM 4: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 12.549,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais) ITEM 5: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) ITEM 6: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 7: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.757,50 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.411,50 (dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.486,25 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) .

Primavera do Leste – MT, quinta - feira, 03 de fevereiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 152/2021
Processo nº 2425/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 152/2021 - do processo de compra nº 2425/2021 referente ao Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Alimentação Escolar do Município. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1375.00(um mil e trezentos e setenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18239.00(dezoito mil e duzentos e trinta e nove reais) ITEM 3: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$950.00(novecentos e cinquenta reais) ITEM 4: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1300.00(um mil e trezentos reais) ITEM 5: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7750.00(sete mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 6: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30000.00(trinta mil reais) ITEM 7: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$97000.00(noventa e sete mil reais) ITEM 8: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$390.00(trezentos e noventa reais) ITEM 9: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$26600.00(vinte e seis mil e seiscentos reais) ITEM 10: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14700.00(quatorze mil e setecentos reais) ITEM 11: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$44096.00(quarenta e quatro mil e noventa e seis reais) ITEM 12: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$5250.00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 13: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 15: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 16: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 17: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 18: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$110880.00(cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 19: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$17820.00(dezesseis mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 20: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7000.00(sete mil reais) ITEM 21: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$175750.00(cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 22: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1550.00(um mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 23: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15190.00(quinze mil e cento e noventa reais) ITEM 24: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16500.00(dezesseis mil e quinhentos reais) ITEM 25: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3960.00(tres mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 26: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 27: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$178.80(cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 28: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3960.00(tres mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 29: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 30: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$717.00(setecentos e dezesseis reais) ITEM 31: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$747.00(setecentos e quarenta e sete reais) ITEM 32: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$50000.00(cinquenta mil reais) ITEM 33: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$9735.00(nove mil e setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 34: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1539.00(um mil e quinhentos e trinta e nove reais) ITEM 35: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1242.00(um mil e duzentos e quarenta e dois reais) ITEM 36: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6570.00(seis mil e quinhentos e setenta reais) ITEM 37: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$155000.00(cento e cinquenta e cinco mil reais) ITEM 38: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15050.00(quinze mil e cinquenta reais) ITEM 39: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14500.00(quatorze mil e quinhentos reais) ITEM 40: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$930.00(novecentos e trinta reais) ITEM 41: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$825.00(oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 42: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais) ITEM 43: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$999.00(novecentos e noventa e nove reais) ITEM 44: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12150.00(doze mil e cento e cinquenta reais) ITEM 45: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6300.00(seis mil e trezentos reais) ITEM 46: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4560.00(quatro mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 47: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2128.00(dois mil e cento e vinte e oito reais) ITEM 48: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 49: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 50: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 51: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$705.00(setecentos e cinco reais) ITEM 52: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$41880.00(quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 53: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1845.00(um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 54: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$919.00(novecentos e dezenove reais) ITEM 55: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2696.00(dois mil e seiscentos e noventa e seis reais) ITEM 56: A EMPRESA AHS COM E SERVICOS DE PRODUTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3118.00(tres mil e cento e dezoito reais) ITEM 57: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5530.00(cinco mil e quinhentos e trinta reais) ITEM 58: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2100.00(dois mil e cem reais) ITEM 59: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$34200.00(trinta e quatro mil e duzentos reais) ITEM 60: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$138.00(cento e trinta e oito reais) ITEM 61: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$399.50(trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 62: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$35400.00(trinta e cinco mil e quatrocentos reais) ITEM 63: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$480.00(quatrocentos e oitenta reais) ITEM 64: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1400.00(um mil e quatrocentos reais) ITEM 65: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$33226.00(trinta e tres mil e duzentos e vinte e seis reais) ITEM 66: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4500.00(quatro mil e quinhentos reais) ITEM 67: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$139500.00(cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) ITEM 68: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$36645.00(trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) ITEM 69: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$60897.00(sessenta mil e oitocentos e noventa e sete reais) ITEM 70: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhetos e quarenta reais) ITEM 71: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhetos e quarenta reais) ITEM 72: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$60390.00(sessenta mil e trezentos e noventa reais) ITEM 73: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$44100.00(quarenta e quatro mil e cem reais) ITEM 74: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4770.00(quatro mil e setecentos e setenta reais) ITEM 75: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$7700.00(sete mil e setecentos reais) ITEM 76: A EMPRESA

C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$13680.00(treze mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 77: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$450.00(quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 78: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$440.00(quatrocentos e quarenta reais) ITEM 79: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$510.00(quinhetos e dez reais) ITEM 80: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5390.00(cinco mil e trezentos e noventa reais) ITEM 81: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 82: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$80150.00(oitenta mil e cento e cinquenta reais) ITEM 83: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1135.00(um mil e cento e trinta e cinco reais) ITEM 84: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$4950.00(quatro mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 85: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$123000.00(cento e vinte e tres mil reais) ITEM 86: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$440.00(quatrocentos e quarenta reais) ITEM 87: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$393750.00(trezentos e noventa e tres mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 88: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$25980.00(vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 89: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28000.00(vinte e oito mil reais) ITEM 90: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$5250.00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 91: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$17980.00(dezesseze mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 92: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10150.00(dez mil e cento e cinquenta reais) ITEM 93: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5306.00(cinco mil e trezentos e seis reais) ITEM 94: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$83880.00(oitenta e tres mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 95: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1100.00(um mil e cem reais) ITEM 96: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$294000.00(duzentos e noventa e quatro mil reais) ITEM 97: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$199.00(cento e noventa e nove reais) ITEM 98: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$199.00(cento e noventa e nove reais) ITEM 99: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$915.00(novecentos e quinze reais) ITEM 100: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$28000.00(vinte e oito mil reais) ITEM 101: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$123760.00(cento e vinte e tres mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 102: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$29960.00(vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 103: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$8500.00(oito mil e quinhentos reais) ITEM 104: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$57000.00(cinquenta e sete mil reais) ITEM 105: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$14500.00(quatorze mil e quinhentos reais) ITEM 106: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$23700.00(vinte e tres mil e setecentos reais) ITEM 107: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8950.00(oito mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 108: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$70200.00(setenta mil e duzentos reais) ITEM 109: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5780.00(cinco mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 110: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$32450.00(trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 111: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$9000.00(nove mil reais) ITEM 112: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3740.00(tres mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 113: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18600.00(dezoito mil e seiscentos reais) ITEM 114: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$63040.00(sessenta e tres mil e quarenta reais) ITEM 115: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1500.00(um mil e quinhentos reais) ITEM 116: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1440.00(um mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 117: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$104900.00(cento e quatro mil e novecentos reais) ITEM 118: A EMPRESA C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$159800.00(cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) ITEM 119: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$169600.00(cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) ITEM 120: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7600.00(sete mil e seiscentos reais) ITEM 121: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$86940.00(oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais) ITEM 122: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$59700.00(cinquenta e nove mil e setecentos reais) ITEM 123: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$62040.00(sessenta e dois mil e quarenta reais) ITEM 124: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$77880.00(setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 125: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$143840.00(cento e quarenta e tres mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 126: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$159840.00(cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 127: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$107880.00(cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 128: A EMPRESA S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$142320.00(cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais) ITEM 129: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2995.00(dois mil e novecentos e noventa e cinco reais) ITEM 130: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17457.00(dezesseze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) ITEM 131: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5250.00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 132: A EMPRESA AHS COM E SERVICOS DE PRODUTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$30000.00(trinta mil reais) ITEM 133: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1740.00(um mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 134: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6399.90(seis mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) ITEM 135: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$26530.00(vinte e seis mil e quinhentos e trinta reais) ITEM 136: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2200.00(dois mil e duzentos reais) ITEM 137: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7750.00(sete mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 138: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$43000.00(quarenta e tres mil reais) ITEM 139: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$206540.00(duzentos e seis mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 140: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3750.00(tres mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 141: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$13000.00(treze mil reais) ITEM 142: A EMPRESA RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$19470.00(dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 143: A EMPRESA MERCADO BELO HORIZONTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2920.00(dois mil e novecentos e vinte reais) .

Primavera do Leste – MT, 03 de fevereiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação emergencial, decorrente do Processo Administrativo nº 0085/2022, em favor de HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA - LTDA, para prestação de serviços especializados de Média e Alta Complexidade de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI para tratamento exclusivo de pacientes com diagnóstico de COVID-19 e INFLUENZA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 01/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.

Maria Roseli Aparecida Correia
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação emergencial, decorrente do Processo Administrativo nº 0086/2022, em favor de HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA - LTDA, para prestação de serviços especializados de Média e Alta Complexidade de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II, para tratamento de pacientes adultos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 02/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.120.000,00 (Seis milhões, cento e vinte mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de janeiro de 2022.

Maria Roseli Aparecida Correia
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0087/2022, em favor de HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA - LTDA, para prestação de Serviços Médicos Hospitalares referente ao Programa: "Mais MT Cirurgias", conforme o Credenciamento nº 19/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 258.295,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de fevereiro de 2022.

Maria Roseli Aparecida Correia
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Elton Baraldi, a partir desta data, o servidor **DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria 029 de 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 02 de Fevereiro de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do mesmo, a partir desta data, o servidor **WILLIAM BARBOSA**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria 095 de 10 de Maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 02 de Fevereiro de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br